

PREFEITURA MUNICIPIO DE VITORINO
ESTADO DO PARANÁ



PROCOLO GERAL Nº 2245 / 2016

Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Vitorino, venho com o devido acatamento requerer-lhe seja concedido:

PEDIDO DE LICITAÇÃO

SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO VISANDO REALIZAR A REVISÃO DE GARANTIA DO VEÍCULO AMBULÂNCIA PLACAS AYJ - 1471 CONFORME SEGUE EM ANEXO AO OFÍCIO Nº 152/2016/SMS.

Requerente: VILSON FORGIARINI
Endereço: -RUA CANDIDO DE ABREU
Cidade: Pato Branco
CPF/CNPJ: 85523852953
Origem: PROCOLO

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Vitorino 08/11/2016

Assinatura do Requerente

Deferido:

() SIM _____

() NÃO _____

() ENCAMINHADO _____

DATA: ____/____/____

002245
Q



PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VITORINO – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 09.118.695/0001-85



Ofício nº152/2016/SMS

em 04 de novembro de 2016

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Considerando a necessidade de fazer revisão de garantia no veículo AMBULÂNCIA placas AYJ 1471, com 39.500 km.

Solicitamos a vossa excelência autorização para que o setor responsável realize processo para realizar **revisão obrigatória de garantia** do veículo conforme orçamento em anexo.

Na oportunidade renovamos nossos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

VILSON FORGIARINI
Secretário Municipal de Saúde

Excelentíssimo Senhor **JUAREZ VOTRI**
MD Prefeito Municipal
Vitorino – Paraná

Granvel Granville Veículos Ltda
Av. Tupi,1679 - Centro - Pato Branco - PR
CGC : 01.680.956/0004-97
Fone : (46) 2101-6300



Orçamento...: 001841 Emissão: 03/11/16 Validade: 18/11/16

Cliente....: Fundo Municipal De Saude De Vitorino
Endereco...: Rua Dom Pedro 2,232 CGC/CPF.: 09.118.695/0001-85
Cidade.....: Vitorino PR Fone.....: 4632271326
Consultor...: Lucas Peres Machado Amaral Da
Observacao.:

Dados Do Veiculo

Placa.....: AYJ-1471 Marca.....: Renault
Familia....: 36 Modelo.....: Master Minibus 16 l
Chassi.....: 93YMAF4MAFJ300826 Ano Fab/Mod: 2014/2015
Quilomet...: 22089 Km

Servicos

Codigo	Descricao	Secao	Tempo	Preco Hora	Preco Total
REV. 40000	Revisão 40.000 Km	Mecânica Revisao	1.00	258.30	258.30
LDB	Limpeza Bicos Injetores	Mecânica Revisao	1.00	80.00	80.00
DESC	Descarbonizacão Do Motor	Mecânica Revisao	1.00	80.00	80.00
BORB	Limpeza Corpo Borboleta	Mecânica Revisao	1.00	80.00	80.00
LDF	Limpador De Freios w	Mecânica Revisao	1.00	80.00	80.00
A/B	Alinhamento Balanceamento	Mecânica Revisao	1.00	90.00	90.00

Pecas e Acessorios

Codigo Fabrica	Descricao	Localiz	Qtde	Vlr Unit	Vlr Desc	Vlr Total
7703062062	ARRUELA CARTER	600/4	1.00	3.73	0.56	3.17
7701209837	FILTRO DO AR CONDICIONADO	601-12	1.00	106.94	16.04	90.90
7711732232	ELF EVOLUTION RN-TECH FE 5W30	601-12	8.00	36.87	0.00	294.96
164039587R	*FILTRO DE COMBUSTÍVEL DIESEL	103-61	1.00	128.24	19.24	109.00
152094543R	FILTRO DE ÓLEO	103-61	1.00	81.18	12.18	69.00
165465171R	FILTRO DE AR NOVA MASTER	101-32	1.00	111.77	16.77	95.00
W0893182	AWD POWER DIESEL 200 ML	107-50	1.00	40.00	0.00	40.00
7702267151	STP - ENGINE FLUSH PRO	100-4-1	1.00	40.21	0.21	40.00
7702267159	LIMPADOR PARA CORPO DE BORBOLETA	107-4	1.00	51.47	11.47	40.00
7702267162	STP - BRAKE PARTS CLEANER	107-5	1.00	70.57	10.57	60.00
7702267005	ADITIVO RADIADOR	601-02	4.00	50.82	0.00	203.28

Total de Servicos: 668.30

Total de Pecas/Acessorios: 1.045.31

T o t a l G e r a l: 1.713.61

Cliente não autorizou a substituição da peça n° _____ constante neste orçamento, ficando ciente que é de sua inteira responsabilidade qualquer dano que esta referida peça possa causar em seu veiculo por não substituição.

Cliente

Autorizo a execucao dos servicos e pecas acima orçadas

Consultor Tecnico

Cliente ou Responsavel



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



Ofício Interno nº. 597/2016

Vitorino, 08 de novembro de 2016.

DE: Juarez Votri
Prefeito

PARA: * Gerência da Contabilidade

- * Assessoria Jurídica
- * Gerência de Licitações e Compras
- * Comissão de avaliação de bens

Preliminarmente à autorização solicitada mediante **Protocolo 2245/2016**, solicitação de abertura de processo licitatório para realizar a revisão de garantia do veículo AMBULÂNCIA placas AYJ-1471, conforme Ofício nº 152/2016/SMS em anexo.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à receita;
2. À elaboração de parecer jurídico sobre a forma de contratação, se há necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
3. Avaliação dos bens pela Comissão de avaliação de bens.
4. À elaboração do Processo de licitação e elaboração da minuta do contrato, se necessário.
5. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 4 acima.

Cordialmente,


Juarez Votri
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



Ofício Interno nº. 606/2016

Vitorino, 10 de novembro de 2016.

DE: **Cleonete Spigiorin**
Contadora

PARA: Setor de Licitação/Assessoria Jurídica

Tendo em vista solicitação de dotação para:

Aquisição de serviços e peças de revisão obrigatórios do veículo ambulância
AYJ 1471.

Ofício nº 152/2016/SMS

Secretaria Municipal de Saude

Protocolo nº 02245/2016

Informamos que, desde que a despesa seja considerada legal pelo
jurídico, após tomadas as medidas legais cabíveis a respeito poderá ser usada
a seguinte dotação orçamentária em anexo;
²⁰¹⁶

Se mais para o momento,


Cleonete Spigiorin
Contadora

PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Relação da Despesa Com Saldo Atual

Exercício de 2016

Página 1/1



Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Saldo Bloqueado	Saldo Atual
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO						
Órgão:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
Unidade:	02	FUNDO MUN. SAUDE - GERÊNCIA DE ADMIN. GERAL SAÚDE				
Funcional:	10.301.0021.2.017	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA				
72	3.3.90.30.00.00.00.00	1303 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	0,00	15.753,72
						Total da Funcional: 15.753,72
Funcional:	10.301.0021.2.027	MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE				
96	3.3.90.30.00.00.00.00	1303 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	0,00	49.668,91
						Total da Funcional: 49.668,91
						Total da Unidade: 65.422,63
						Total do Órgão: 65.422,63
						Total da Entidade: 65.422,63
						Total Geral: 65.422,63

Quanta

PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Relação da Despesa Com Saldo Atual

Exercício de 2016

Página 1/1



Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Saldo Bloqueado	Saldo Atual
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO						
Órgão:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade:	02	FUNDO MUN. SAÚDE - GERÊNCIA DE ADMIN. GERAL SAÚDE				
Funcional:	10.301.0021.2.017	ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMILIA				
73	3.3.90.39.00.00.00.00	1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	Não	Não	0,00	607,28
					Total da Funcional:	607,28
Funcional:	10.301.0021.2.018	ESTRATÉGIA SAÚDE BUCAL				
83	3.3.90.39.00.00.00.00	1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	Não	Não	0,00	10.021,71
					Total da Funcional:	10.021,71
Funcional:	10.301.0021.2.023	EXAMES LABORATORIAIS				
85	3.3.90.39.00.00.00.00	1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	Não	Não	0,00	1,87
					Total da Funcional:	1,87
Funcional:	10.301.0021.2.027	MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE				
104	3.3.90.39.00.00.00.00	1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	Não	Não	0,00	33.992,35
					Total da Funcional:	33.992,35
					Total da Unidade:	44.623,21
					Total do Órgão:	44.623,21
					Total da Entidade:	44.623,21
					Total Geral:	44.623,21

Blum



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



Protocolo n.: 2245/2016

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Revisão de garantia, Ambulância RENAULT MASTER, Placas AYJ-1471

RELATÓRIO

A Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando contratar serviço de revisão de garantia de 39.500 KM, do veículo Ambulância RENAULT MASTER, Placas AYJ-1471, conforme Ofício n. 152/2016/SMS.

A Gerência de Contabilidade informou a existência de recursos necessários a suportar a contratação, conforme ofício interno n. 606/2016.

PARECER


O caso se acomoda à previsão do art. 24, XVII, da Lei 8.666/93, que prevê a possibilidade de dispensa de licitação “para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.”

Assim sendo, tenho que é cabível a aquisição de peças e serviços de revisão durante a garantia mediante **contração direta por dispensa** – observadas as cautelas do art. 26, *caput* e par. único, da mesma lei.

Ressalvo por fim a necessidade de que em toda minuta de contrato seja indicado um servidor da Administração, incumbido da fiscalização da execução do objeto (Lei 8.666/93, art. 58, III, art. 67).

É o parecer, salvo melhor juízo.

Vitorino/PR, 11 de novembro de 2016.


Patrick Roberto Gasparetto
Procurador Municipal



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



PORTARIA Nº 001/2016

Juarez Votri, Prefeito Municipal do Município de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I - CONSTITUIR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, conforme disposto na Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, para quando necessário, tomar todas as medidas necessárias à execução e julgamento das Licitações, que venham a ser realizadas pelo Município, assim composta: Presidente: **FERNANDO SINHORINI portador do CPF nº 035.846.419-69** e como membros, **RUI SÉRGIO TODESCATTO portador do CPF nº 938.283.819-87** e **EDILSON DE OLIVEIRA SANTOS portador do CPF nº 053.417.629-16** como suplente: **ROSEANE ELEUTÉRIO portadora do CPF nº 811.904.849-00** e **JUNIOR LUIZ DA COREGGIO portador do CPF Nº 072.342.319-94**, que na ausência de algum dos membros da comissão os suplentes assumirão seu lugar.

II - A comissão só poderá atuar com a presença de no mínimo 03 (três) de seus Membros, na ausência do Presidente assumirá a função o mais idoso dos presentes.

III - Os Processos de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade poderão ser abertos apenas por um só membro.

IV - O presidente da Comissão de Licitação de que trata a presente, poderá assinar os editais, avisos e ofícios dela decorrente.

Esta Portaria terá validade para o período de 04/01/2016 a 31/12/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2016.

Juarez Votri
Prefeito Municipal

Publicado em	_____
Publicado em	_____
Jornal	_____
Edição	_____



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



Extrato publicação de Dispensa de Licitação Processo 28/2016. Contratante Município de Vitorino, CNPJ: 76995463000100 e GRANVEL GRANVILE VEICULOS LTDA CNPJ – 01680956000497. REALIZAÇÃO DE REVISÃO DE GARANTIA DO VEICULO AMBULANCIA DE PLACASAYJ-1471 DA FROTA MUNICIPAL Valor R\$ 1713,61. Dotação Orçamentária: 72-73-83-85-104. Motivo da dispensa contratação de empresa para revisão de garantia, objeto deste Processo é dispensável de licitação em decorrência do disposto no artigo 24, Inciso XVII da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data 24/11/2016. Assinaturas: Município de Vitorino JUAREZ VOTRI, Fernando Senhorini Presidente da Comissão de Licitação Patrick Roberto Gasparetto Procurador Jurídico.

Publicado em	25/11/16
Jornal	Belluzo
Edição	6083



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2016

Ref. Normativa: Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. de 22.06.1993 e subseqüentes alterações.

1. ÓRGÃO CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Vitorino	2. DATA DA EMISSÃO 24/11/2016	3. ENQUADRAMENTO LEI Nº 8.666/93 Artigo 24, Inciso XV II	4. PROCESSO Nº. 145/2016
---	---	---	------------------------------------

5. OBJETO: REALIZAÇÃO DE REVISÃO DE GARANTIA DO VEICULO AMBULANCIA DE PLACASAYJ-1471 DA FROTA MUNICIPAL	6. INSTRUMENTO A EMITIR () S/ INSTRUMENTO () CONTRATO () ESCRITURA/REGISTRO
---	--

7. FORNECEDOR (X) CADASTRADO () NÃO CADASTRADO	8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (X) FGTS () FEDERAL (X) INSS () ESTADUAL () MUNICIPAL	9. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR Nada a Informar
--	--	--

10. JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DA LICITAÇÃO:
A contratação de serviços, objeto deste processo é dispensável de licitação em decorrência do disposto no artigo 24, Inciso XV II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

11. JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR:
Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saude através do ofício 152/2016 protocolado sob o nº 2245/2016 e parecer jurídico, onde a referida Secretaria solicita REALIZAÇÃO DE REVISÃO DE GARANTIA DO VEICULO AMBULANCIA DE PLACASAYJ-1471 DA FROTA MUNICIPAL Esta Secretaria apresentou a proposta da empresa GRANVEL GRANVILE VEICULOS LTDA que apres entou o valor de R\$: 1.713,61 (um mil setecentos e treze reais e sessenta e um centavos)

12. JUSTIFICATIVO PREÇO:
A empresa vencedora do certame foi, GRANVEL GRANVILE VEICULOS LTDA que cotou no valor de R\$: 1.713,61 (um mil setecentos e treze reais e sessenta e um centavos)

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
2.027.3390.39 - 1303 - 104/2016 - MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE 2.017.3390.30 - 1303 - 72/2016 - ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA 2.018.3390.39 - 1303 - 83/2016 - ESTRATÉGIA SAÚDE BUCAL 2.027.3390.30 - 1303 - 96/2016 - MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE 2.017.3390.39 - 1303 - 73/2016 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA 2.023.3390.39 - 1303 - 85/2016 - EXAMES LABORATORIAIS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
1	1,00	HRS	REVISÃO GARANTIA 40.000 KM	258,30	258,30
2	1,00	UN	LIMPEZA BICOS INJETORES	80,00	80,00
3	1,00	UN	DESCARBINIZAÇÃO DO MOTOR	80,00	80,00
4	1,00	SER	LIMPEZA CORPO DE ACELERAÇÃO	80,00	80,00
5	1,00	SER	LIMPEZA DO SISTEMA DE FREIOS	80,00	80,00
6	1,00	SER	BALANCEAMENTO AMBULANCIA	90,00	90,00
7	1,00	UN	ARRUELA DO CARTER	3,17	3,17
8	1,00	UN	FILTRO DO AR CONDICIONADO AMBULANCIA.	90,90	90,90
9	8,00	L	OLEO LUBRIFICANTE SINTETICO 5W30	36,87	294,96
10	1,00	UN	FILTRO COMBUSTIVEL	109,00	109,00
11	1,00	UN	FILTRO DE OLEO	69,00	69,00
12	1,00	UN	FILTRO DE AR	95,00	95,00
13	1,00	UN	AWD POWER DIESEL 200ml	40,00	40,00
14	1,00	UN	STP - ENGINE FLUSH PRO	40,00	40,00
15	1,00	UN	LIMPADOR PARA O CORPO DE BORBOLE	40,00	40,00
16	1,00	UN	STP-BRAKE PARTS CLEARNER	60,00	60,00
17	4,00	L	ADITIVO RADIADOR	50,82	203,28
				Total	1.713,61

20. FORNECEDOR/EMPRESA CONTRATADA GRANVEL GRANVILE VEICULOS LTDA CNPJ - 01680956000497	21. PERÍODO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E/OU PRAZO DE FORNECIMENTO/ENTREGA IMEDIATO
---	---



Município de Vitorino

Estado do Paraná



22. ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

De acordo conforme Parecer em Anexo

DATA: 24/11/2016

NOME: FERNANDO SINHORINI

23. ANÁLISE ÁREA JURIDICA

De acordo conforme Parecer Anexo.

DATA: 24/11/2016

NOME: PATRICK ROBERTO GASPARTETTO OAB/PR36.584

24. PROCESSO

X) CONCLUÍDO
() CANCELADO

25. RATIFICAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Ratificamos o presente pleito, concordando com a Contratação, dispensada a licitação.

DATA: 24/11/2016

NOME: JUAREZ VOTRI



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA**
CNPJ: **01.680.956/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

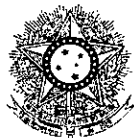
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:16:41 do dia 06/09/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/03/2017.

Código de controle da certidão: **D6C2.29D2.752C.FF20**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.680.956/0001-44
Certidão nº: 120813569/2016
Expedição: 24/11/2016, às 10:52:22
Validade: 22/05/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.680.956/0001-44**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet. (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 015581539-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.680.956/0001-44**
Nome: **GRANVEL - GRANVILLE VEICULOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 23/01/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01680956/0001-44
Razão Social: GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA
Endereço: AV LUIZ ANTONIO FAEDO 2001 / SAO CRISTOVAO / FRANCISCO
BELTRAO / PR / 85601-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/11/2016 a 22/12/2016

Certificação Número: 2016112306102506213960

Informação obtida em 24/11/2016, às 11:07:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO
SECRETARIA DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTRIBUINTE NÃO CADASTRADO



Data: 24/11/2016 15h33min

Número	Validade
544	23/01/2017

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

granvel grenvile CNPJ: 01.680.956/0001-44

Aviso

CPF/CNPJ sem inscrição no cadastro de contribuintes.

Mensagem

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que **NÃO CONSTA** na base de dados da Secretaria Municipal de Finanças.

Ressalvado o direito Prefeitura Municipal de Vitorino, de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos e de mais débitos administrativos pela secretaria municipal de finanças.

Fundamentação Legal

Conf. Código Tributário

Código de Controle

ACCZCHAL20000190

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.vitorino.pr.gov.br/>

Vitorino (PR), 24 de Novembro de 2016



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



LAUDO DE ANÁLISE JURÍDICA

Processo de Dispensa nº. 28/2016.

Examinando o processo protocolado sob nº 2245/2016, onde através do ofício interno 597/2016, do senhor prefeito municipal referente à: **REALIZAÇÃO DE REVISÃO DE GARANTIA DO VEICULO AMBULANCIA DE PLACASAYJ-1471 DA FROTA MUNICIPAL.** Esta Assessoria Jurídica opina, no sentido da dispensa de licitação, baseado no artigo 24 inciso VXII da Lei nº. 8.666/93.

É o parecer.

Em, 24 / 11 / 2016.

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Decreto nº. 2326/2016

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2016.

Gilmar Pabão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			Anulação	8.992,00
10.001 Ensino Fundamental			Reservata por Suplementação	
12.351.0013.2024 Transporte Escolar			Remanejamento	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
1270 00116 Transferência FINDE Transporte Escolar				
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			Anulação	8.992,00
10.001 Ensino Fundamental			Reservata por Suplementação	
12.351.0013.2024 Transporte Escolar			Remanejamento	
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
1300 00116 Transferência FINDE Transporte Escolar				
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			Anulação	100.000,00
10.001 Ensino Fundamental			Reservata por Suplementação	
12.351.0013.2025 Manutenção do Ensino			Remanejamento	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
1470 00000 Recursos Ordinários (Umas)				
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			Anulação	100.000,00
10.001 Ensino Fundamental			Reservata por Suplementação	
12.351.0013.2027 Educação Infantil			Remanejamento	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
1550 00000 Recursos Ordinários (Umas)				
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			Anulação	24.000,00
10.001 Ensino Fundamental			Reservata por Suplementação	
12.355.0013.2027 Educação Infantil			Remanejamento	
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
1800 00000 Recursos Ordinários (Umas)				
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			Anulação	4.000,00
10.001 Ensino Fundamental			Reservata por Suplementação	
12.355.0013.2027 Educação Infantil			Remanejamento	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
1810 00000 Recursos Ordinários (Umas)				
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			Anulação	20.000,00
10.001 Ensino Fundamental			Reservata por Suplementação	
12.355.0013.2027 Educação Infantil			Remanejamento	
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
1820 00000 Recursos Ordinários (Umas)				
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			Anulação	3.520,00
10.008 Departamento de Esportes			Reservata por Suplementação	
27.812.0015.2031 Atividades Esportivas			Remanejamento	
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				

Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			Anulação	3.500,00
10.008 Departamento de Esportes			Reservata por Suplementação	
27.812.0015.2031 Atividades Esportivas			Remanejamento	
3.3.90.31.00.00 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, GENTIF. DESPORT. E OUTRAS				
1780 00000 Recursos Ordinários (Umas)				

Fica eleito o foro da comarca de Pato Branco/PR para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.
Vitorino/PR, 24/11/2016

JUAREZ VOTRI
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato publicação de Dispensa de Licitação Processo 28/2016. Contratante Município de Vitorino, CNPJ: 76995463000103 e GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA CNPJ - 01680956000497. REALIZAÇÃO DE REVISÃO DE GARANTIA DO VEICULO AMBULANCIA DE PLACASAY-1471 DA FROTA MUNICIPAL. Valor R\$ 1713,61. Dotação Orçamentária: 72-73-83-85-104. Motivo da dispensa contratação de empresa para revisão de garantia, objeto deste Processo é dispensável de licitação em decorrência do disposto no artigo 24, Inciso XVII da Lei nº. 8.668/93 e suas alterações posteriores. Data 24/11/2016. Assinaturas: Município de Vitorino JUAREZ VOTRI, Fernando Sinhorní Presidente da Comissão de Licitação Patrick Roberto Gasparetto Procurador Jurídico.

PORTARIA Nº 237/2016

Juarez Votri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

I - Fica prorrogado o prazo referido na portaria 103/2016 em mais 180 (cento e oitenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2016.

Juarez Votri
Prefeito Municipal

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Vitorino

Vitorino, 24 de Novembro de 2016.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE VITORINO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei Municipal 1307/2013, CONVOCA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE para reunião extraordinária a ser realizada no dia 25 de Novembro de 2016, às 10h30min horas, na Sala de Reunião, do CRAS situado à Rua Fracaro s/n, Bairro Azulão, com a seguinte pauta:

• Assuntos diversos, pertinentes a este Conselho.

tenas e Equipamentos nusupieres.

Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item.

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, editais e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 24 do Novembro de 2016, no horário comercial.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo email licitacao@todolontra@gmail.com

Saída do Lontra, 24 de Novembro de 2016.

Fabiano Romani
Presidente CPL

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Portaria n.º 1282/2016

Concede ao servidor Vitalino de Costa, licença prêmio.

Gilmar Pabão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 131 da Lei n.º 050 de 06 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede ao servidor, Vitalino de Costa, portador do CPF n.º 067.480.319-15, ocupante do cargo Provimento Operador de Máquinas I, Licença Prêmio no período de 24 de novembro de 2016 até 22 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezassete, 54º ano de emancipação.

Gilmar Pabão
Prefeito

ORAÇÃO

Oh! Deus misericordioso, baixai sobre os nossos padecimentos o Vosso olhar pleno de amor. Ajudai-me, Pai de clemência, neste grande sofrimento. Atendei-me por intermédio da alma de Madre Maria de Lourdes da Santa Rosa, Monja Concepcionista; fiel servidora de Jesus Cristo. Concedei-me, a graça (...) meu Deus e em agradecimento eu vos ofereço o precioso sangue de Jesus Cristo nas intenções da Santa Igreja, do Santo Papa e de todos que se encontram em aflição.

Imaculada Conceição, intercedei junto a Deus, para que Ele conceda à alma de Madre Maria de Lourdes da Santa Rosa, a honra dos altares, como recompensa por ter sido mártir e por todo o bem que fez à Santa Igreja, para o Vosso louvor e glória da Santíssima Trindade.

Assim seja. Amém.

Onze 3 Aus. Maria e 1 Dni. Marcos

